



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao **Senhor Luiz Koerber**, em nome da **Docelândia**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado RODRIGO FACHINI, congratula a Docelândia por sua trajetória de empreendedorismo e por sua contribuição ao comércio e ao desenvolvimento do segmento de confeitaria no Município de Joinville.

Fundada em 1996, no Município de Joinville, a Docelândia iniciou suas atividades como uma pequena distribuidora de doces. Com o passar do tempo, identificou a oportunidade de ampliar sua atuação, transformando-se em uma loja voltada ao atendimento da comunidade, oferecendo doces e pequenas cestas de presentes.

Ao longo de sua trajetória, a empresa expandiu sua estrutura e direcionou suas atividades exclusivamente ao comércio de doces e presentes. Posteriormente, passou a atender também o segmento de confeitaria, incorporando chocolates, ingredientes, utensílios e embalagens, acompanhando as necessidades de seus clientes e ampliando continuamente seu portfólio de produtos.

Essa evolução permitiu à Docelândia consolidar sua atuação no mercado, tornando-se referência regional no fornecimento de produtos para confeitaria, sempre pautada na qualidade, na variedade de itens e no compromisso com o atendimento aos seus clientes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina registra seu reconhecimento à Docelândia, parabenizando seus dirigentes, colaboradores e todos aqueles que contribuíram para a construção de sua história, desejando contínuo sucesso e prosperidade.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fachini**, em
22/07/2026, às 11:38.
